

**ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
EIV/RIV**



SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO	4
2- IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES DO EIV	5
3- EMPREENDEDOR	5
4- DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	5
5- DEFINIÇÃO DA ÁREA	6
6- AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS	7
6.1 - Adensamento populacional	7
6.2 - Equipamentos urbanos e comunitários	8
6.3 - Uso e ocupação do solo	9
6.4 - Valorização/desvalorização imobiliária	10
6.5 - Alteração no tráfego e/ou demanda por transporte público.....	11
6.6 - Ventilação e iluminação	13
6.7 - Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.....	14
6.8 - Indicação de equipamentos geradores de ruídos	15
6.9 - Impacto e capacidade da infraestrutura urbana relacionada a:	16
6.9.1 - Fornecimento de água	16
6.9.2 – Fornecimento de energia elétrica	16
6.9.3 – Atendimento das necessidades de comunicação.....	16
6.9.4 – Demonstração da capacidade de esgotamento sanitário e drenagem urbana pelos sistemas existentes ou indicação de solução a ser viabilizada pelo empreendedor	17
6.9.5 - Impacto sobre a morfologia urbana.....	19
7- CONCLUSÃO	21
ANEXO A - ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA.....	23
ANEXO B - MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL.....	24

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa de localização do empreendimento.....	6
Figura 2 - Mapa de localização do empreendimento, no raio de 150 metros... 10	
Figura 3 - Vista do acesso ao empreendimento junto à rodovia RS-135, sentido Passo Fundo - Erechim (centro).....	12
Figura 4 - Vista do acesso ao empreendimento junto à rodovia RS-135, sentido Erechim - Passo Fundo/RS.....	13
Figura 5 - Fachada frontal da edificação.	14
Figura 6 - Fachada frontal da edificação.	16
Figura 7 - Vista da área lateral da edificação.	18
Figura 8 - Vista do pátio frontal da edificação.	18
Figura 9 - Vista da fachada frontal da edificação.	19
Figura 10 - Mapa do empreendimento, com raio de 500 metros.....	20
Figura 11 - Cronologia da área do empreendimento.	21

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estimativa de veículos	12
---	----

Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança

1- APRESENTAÇÃO

O **Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)** é um instrumento de planejamento urbano fundamental para garantir que novos empreendimentos não sobrecarreguem a infraestrutura local nem prejudiquem a qualidade de vida dos moradores do entorno, o município de Erechim instituiu a Legislação Municipal nº 220, de 02 de dezembro de 2019, que define quais negócios e atividades dependerão da elaboração de um Estudo de Impacto de Vizinhança, juntamente com os termos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, sobre o Estatuto da Cidade.

O presente estudo contemplou os impactos positivos e negativos do empreendimento e de suas atividades na qualidade de vida de toda a população ao entorno, incluindo as medidas mitigadoras e compensatórias para a minimização dos potenciais efeitos prejudiciais à vizinhança, e também a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I - Adensamento populacional;
- II - Equipamentos urbanos e comunitários;
- III - Uso e ocupação do solo;
- IV - Valorização/desvalorização imobiliária;
- V - Alteração no tráfego e/ou demanda por transporte público;
- VI - Ventilação e iluminação;
- VII - Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
- VIII - Indicação de equipamentos geradores de ruídos;
- IX - Impacto e capacidade da infraestrutura urbana relacionada a:
 - a) Fornecimento de água;
 - b) Fornecimento de energia elétrica;
 - c) Atendimento das necessidades de comunicação;
 - d) Demonstração da capacidade de esgotamento sanitário e drenagem urbana pelos sistemas existentes ou indicação de solução a ser viabilizada pelo empreendedor;

Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança



X - Impacto sobre a morfologia urbana.

2- IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES DO EIV/RIV

Coordenação do Projeto: Edimar Luiz Sansigolo

Título Profissional: Químico Industrial

Registro CRQV – 05203489

E-mail: edi.sansigolo@hotmail.com

Analista Técnico: Jhonatan Felipetti

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro CREA – RS 247829

E-mail: jfelipetti@gmail.com

3- EMPREENDEDOR

Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL BRASIL DIESEL

Município: Erechim

CEP: 99.714-899

Fone: (54) 99612-7478

CNPJ: 63.733.967/0001-00

E-mail: contato@brasildieselrs.com.br

Representante Legal: Bibiano Ferraz

CPF: 946.602.710-72

4- DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

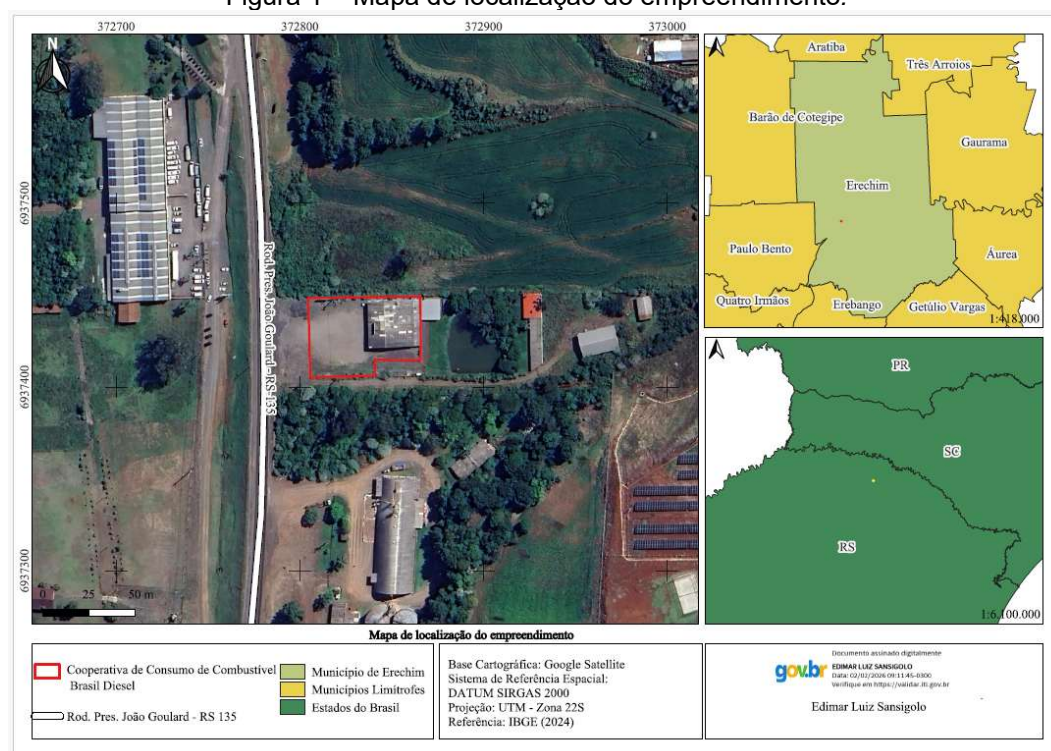
A **COOPERATIVA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL BRASIL DIESEL**, inscrita no CNPJ Nº 63.733.967/0001-00, localizada na Rod. RS 135, S/N, Linha 02 Secção Paiol Grande, Parte Lote Rural 22, Erechim/RS, empreendimento enquadrado no CNAE 47.31-8-00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com natureza jurídica 233-0 – Cooperativas de Consumo, consiste em posto de abastecimento próprio, destinado ao atendimento interno dos cooperados, sem comercialização ao público em geral, e opera com tanques aéreos para armazenamento de combustíveis, com volume médio total inferior a 15 m³.

Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança

5- DEFINIÇÃO DA ÁREA

A Cooperativa de Consumo de Combustível Brasil Diesel, está localizada na Rodovia RS-135, Linha 02 Secção Paiol Grande, Parte Lote Rural 22, S/N, Interior, no município de Erechim-RS, com área total de 2.392,00 m², e área construída de 658,02m². Abaixo segue a Figura 1, com o mapa de localização do empreendimento.

Figura 1 – Mapa de localização do empreendimento.



Fonte: Autor, 2026.

O empreendimento possui como atividade a comercialização varejista de combustíveis aos cooperados; conta com 01 funcionário em horário administrativo; o expediente de funcionamento é de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e pela parte tarde, das 13h30 às 17h30, podendo ter atendimentos conforme demanda aos sábados pela manhã.

Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança

6- AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

6.1 - Adensamento populacional

O adensamento populacional corresponde à relação entre a quantidade de pessoas, considerando a população fixa e flutuante, e a área territorial ocupada, constituindo-se em um dos principais parâmetros para a avaliação da compatibilidade de empreendimentos com a infraestrutura urbana existente, conforme diretrizes do plano diretor de desenvolvimento urbano e ambiental do município. No âmbito do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), essa análise busca identificar eventuais acréscimos populacionais capazes de gerar pressão sobre os sistemas viários, de serviços públicos, uso e ocupação do solo e sobre a qualidade ambiental do entorno.

O empreendimento objeto deste estudo refere-se à Cooperativa de Consumo de Combustível Brasil Diesel, localizada na Rodovia RS-135, s/nº, interior do município de Erechim/RS, cuja atividade consiste no fornecimento de combustíveis para veículos de cooperados e com funcionamento em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira. A cooperativa possui 01 (um) funcionário, residente no próprio município, caracterizando baixo impacto quanto à geração de população fixa. Em relação à população flutuante, estima-se o atendimento médio diário de aproximadamente 15 (quinze) veículos para abastecimento, com permanência pontual e de curta duração, sem geração de concentração significativa de pessoas no local.

Ressalta-se que a localização do empreendimento está em área não caracterizada por uso predominantemente residencial e com acesso direto à rodovia estadual, contribuindo para a diluição dos fluxos gerados, não promovendo alterações relevantes na dinâmica populacional do entorno imediato.

Diante das características operacionais do empreendimento, do número reduzido de funcionários e da baixa intensidade de circulação diária estimada, verifica-se que a Cooperativa de Consumo de Combustível Brasil Diesel não ocasiona impacto significativo no adensamento populacional, estando sua operação em conformidade com a capacidade de suporte da área e com as

Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança

diretrizes urbanísticas vigentes no Município de Erechim, não sendo necessária a adoção de medidas mitigadoras específicas para este aspecto.

6.2 - Equipamentos urbanos e comunitários

Esta seção analisa a relação entre o empreendimento e os serviços públicos disponíveis na região, avaliando a demanda gerada sobre as infraestruturas de saúde, educação, segurança e lazer. A área de influência do empreendimento é atendida por equipamentos de escala municipal/regional, com destaque para:

- ✓ Segurança pública: proximidade com o posto da Polícia Rodoviária Estadual e unidade da Polícia Militar, fundamentais para o suporte em rodovias e segurança.
- ✓ Saúde e emergência: identificação de unidades de pronto-atendimento (UPA) ou hospitais que compõem a rede de resgate em caso de acidentes na via.
- ✓ Serviços de utilidade pública: existência de redes de iluminação pública, drenagem e abastecimento que já servem à rodovia e ao entorno imediato.

Diferente de empreendimentos residenciais de grande escala, que geram demanda direta por vagas em escolas e postos de saúde, o empreendimento em questão apresenta um impacto indireto e reduzido:

- ✓ Demanda por educação: por não ser um uso residencial, não há pressão sobre a rede de ensino local.
- ✓ Demanda por saúde: a demanda restringe-se ao atendimento ocupacional de (um) funcionário e eventuais emergências, não saturando a rede primária de saúde da vizinhança.
- ✓ Saneamento e energia: o consumo estimado é compatível com os padrões de serviços comerciais/logísticos, não exigindo a ampliação das redes troncais existentes.

Devido ao baixo fluxo de veículos, o empreendimento não atua como uma barreira aos acessos dos moradores, junto aos equipamentos comunitários existentes. As rotas de pedestres e o acesso a pontos de ônibus e áreas de lazer

Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança

não sofrerão interrupções ou riscos acentuados, dado que o volume de manobras de veículos é pontual e controlado.

O empreendimento é considerado neutro quanto à pressão sobre os equipamentos urbanos e comunitários. Sua operação não exige novos investimentos públicos em infraestrutura social, aproveitando-se da vocação logística da rodovia sem competir com os serviços destinados à população residente.

6.3 - Uso e ocupação do solo

A análise do uso e ocupação do solo visa identificar o grau de conformidade do empreendimento com as diretrizes do plano diretor municipal e da Lei de Zoneamento, avaliando como o fluxo logístico interage com as dinâmicas urbanas e rurais do entorno.

No caso específico da Cooperativa de Consumo de Combustível Brasil Diesel, a ocupação da área ocorre de forma compatível com o zoneamento vigente e econômica da região, o local já abriga empresas de serviços, estabelecimentos agrícolas, áreas agrícolas, assim como residência. Abaixo segue mapa iterativo com a localização do empreendimento e vizinhança, no raio de 150 metros.

Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança



Figura 2 - Mapa de localização do empreendimento, no raio de 150 metros.



Fonte: Autor, 2026.

Conforme a localização do empreendimento e sua escala operacional reduzida, assim como a da compatibilidade com o uso do solo, constata-se que a atividade desenvolvida não gera impactos relevantes ao entorno.

6.4 - Valorização/desvalorização imobiliária

A valorização ou desvalorização imobiliária está associada às alterações na atratividade e no valor de mercado dos imóveis localizados no entorno de um empreendimento, podendo ser influenciada por fatores como compatibilidade do uso do solo, intensidade de atividades, geração de tráfego, impactos ambientais, percepção de segurança, ruídos e odores, bem como pela melhoria ou sobrecarga da infraestrutura urbana existente. No âmbito do EIV, a análise desse aspecto tem como objetivo verificar se a implantação ou operação do empreendimento interfere positiva ou negativamente na dinâmica imobiliária da área de influência direta e indireta.

O empreendimento em análise caracteriza-se por atividade de apoio logístico, com atendimento restrito ao abastecimento de veículos dos cooperados, baixo número de funcionários (01 colaborador) e fluxo diário

Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança

moderado, estimado em aproximadamente 15 veículos por dia, sem geração de aglomerações, permanência prolongada ou atividades de natureza incômoda ao entorno.

Considerando a localização em área afastada de núcleos residenciais consolidados e com uso compatível ao caráter viário e operacional da rodovia estadual, não se verificam fatores que possam provocar desvalorização dos imóveis lindeiros. Da mesma forma, a operação do empreendimento não implica na implantação de equipamentos urbanos, serviços ou melhorias estruturais capazes de induzir valorização imobiliária significativa.

Com base nas características do empreendimento, de sua escala operacional reduzida e da compatibilidade com o uso do solo predominante na região, constata-se que a atividade desenvolvida não gera impactos relevantes de valorização ou desvalorização imobiliária no entorno, mantendo-se a estabilidade dos valores de mercado dos imóveis existentes.

6.5 - Alteração no tráfego e/ou demanda por transporte público

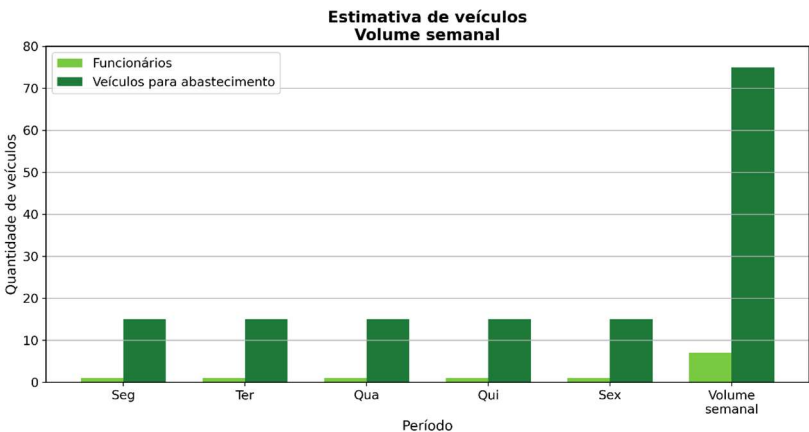
A análise da alteração no tráfego e/ou na demanda por transporte público tem por objetivo avaliar os impactos gerados pelo empreendimento sobre o sistema viário existente, a fluidez do tráfego, a segurança viária e a eventual necessidade de ampliação ou adequação do transporte coletivo, considerando a Área de Influência Direta (AID) e a Área de Influência Indireta (AII).

O empreendimento em estudo, a Cooperativa de Consumo de Combustível Brasil Diesel, apresenta operação de pequeno porte, com apenas 01 (um) funcionário e fluxo médio estimado de aproximadamente 15 (quinze) veículos por dia, destinados exclusivamente ao abastecimento dos cooperados, distribuídos ao longo do horário de funcionamento, não ocasionando picos significativos de tráfego, com a geração de um volume semanal estimado em 75 veículos, conforme demonstrado na Tabela 1.

Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança



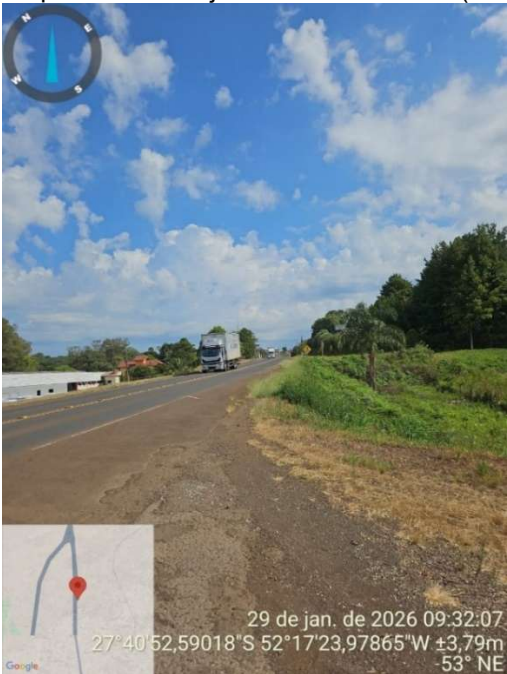
Tabela 1 - Estimativa de veículos.



Fonte: Autor, 2026.

O acesso ao empreendimento ocorre diretamente pela rodovia estadual, via projetada para suportar tráfego de veículos leves e pesados, conforme pode ser verificado nas Figuras 3 e 4, o que contribui para a absorção dos fluxos adicionais sem prejuízo à capacidade viária ou à segurança. Não há previsão de geração de viagens em horários de pico urbano, nem de incremento relevante na circulação interna da malha viária municipal.

Figura 3 - Vista do acesso ao empreendimento junto à Rod. RS-135 (Passo Fundo - Erechim).



Fonte: Autor, 2026.

Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança



Figura 4 - Vista do acesso ao empreendimento junto à Rod. RS-135 (Erechim - Passo Fundo).



Fonte: Autor, 2026.

Quanto à demanda por transporte público, não se identifica impacto significativo, uma vez que o número de colaboradores (um) não altera a demanda existente, e a atividade não depende do atendimento por transporte coletivo.

Considerando a estimativa de geração de viagens, na análise da capacidade da via de acesso e na delimitação das áreas de influência, conclui-se que o empreendimento não ocasiona alterações significativas no tráfego local nem incremento na demanda por transporte público, mantendo-se compatível com o sistema viário existente e com as diretrizes de mobilidade do município de Erechim/RS, não sendo necessárias medidas mitigadoras para este aspecto.

6.6 - Ventilação e iluminação

A análise das condições de ventilação e iluminação do empreendimento tem por finalidade verificar possíveis interferências na ambiência urbana e no entorno imediato, conforme diretrizes do Estudo de Impacto de Vizinhança.

O pavilhão da Cooperativa de Consumo de Combustível Brasil Diesel apresenta configuração construtiva compatível com o uso do solo da área onde

Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança

está inserido, caracterizada por atividades de natureza industrial, comercial e de serviços. Sua implantação, volumetria e altura não constituem barreiras físicas capazes de comprometer a ventilação ou a iluminação natural das edificações vizinhas, especialmente em razão dos afastamentos existentes e da ausência de ocupação residencial sensível no entorno imediato, conforme demonstrado na Figura 5.

Figura 5 - Fachada frontal da edificação.



Fonte: Autor, 2026.

As edificações situadas no entorno imediato apresentam tipologia e uso semelhantes, não sendo identificadas interferências negativas decorrentes da operação do empreendimento. Dessa forma, não se observam alterações urbanísticas indesejadas ou impactos ambientais relacionados à ventilação e iluminação.

Conclui-se que a configuração construtiva e a operação do pavilhão não afetam negativamente as condições de ventilação e iluminação da vizinhança, mantendo-se em conformidade com os parâmetros urbanísticos e ambientais vigentes no município de Erechim/RS.

6.7 - Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural

A análise da paisagem urbana e do patrimônio natural e cultural tem por finalidade avaliar a compatibilidade do empreendimento com o contexto visual e

Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança

ambiental do entorno, bem como verificar a existência de impactos sobre bens naturais ou culturais eventualmente existentes na área de influência.

A edificação objeto deste Estudo de Impacto de Vizinhança apresenta características construtivas compatíveis com a paisagem urbana local, inserindo-se em área predominantemente ocupada por edificações de uso comercial e industrial. As edificações existentes no entorno imediato possuem tipologia, volumetria e padrão construtivo semelhantes, o que assegura a integração visual do empreendimento à paisagem consolidada, sem descaracterização do ambiente urbano.

Não foram identificados bens tombados, áreas de interesse histórico-cultural ou elementos relevantes do patrimônio natural na área de influência direta e indireta do empreendimento. Dessa forma, a implantação e a operação da edificação não resultam em impactos negativos sobre a paisagem urbana, tampouco sobre o patrimônio natural e cultural existente.

Diante do exposto, verifica-se que o empreendimento não provoca impactos negativos à paisagem urbana nem ao patrimônio natural e cultural, mantendo-se em harmonia com o padrão construtivo do entorno e em conformidade com as diretrizes urbanísticas e ambientais vigentes no município.

6.8 - Indicação de equipamentos geradores de ruídos

Neste empreendimento, as principais fontes de emissão sonora são de natureza móvel, concentradas no deslocamento de veículos leves e pesados, com as manobras para acessar a baía de abastecimento. O local de grande impacto é a própria rodovia RS-135, que fica em frente ao empreendimento, com fluxo contínuo de veículos leves e pesados. O empreendimento demonstra alta compatibilidade com o zoneamento local, uma vez que sua demanda logística não satura a infraestrutura disponível, neste sentido, o fluxo de veículos ao empreendimento é insignificante perante a rodovia, não causando transtornos ao entorno.

Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança

6.9 - Impacto e capacidade da infraestrutura urbana relacionada a:

6.9.1 - Fornecimento de água

A água consumida no empreendimento será fornecida por poço subterrâneo.

6.9.2 – Fornecimento de energia elétrica

O fornecimento de energia elétrica se dá pela concessionária Rio Grande Energia (RGE), onde já existe o ramal de alimentação ao empreendimento, conforme Figura 6.

Figura 6 - Fachada frontal da edificação.



Fonte: Autor, 2026.

6.9.3 – Atendimento das necessidades de comunicação

A Cooperativa de Consumo de Combustível Brasil Diesel contratou os serviços de comunicação para o correto andamento de suas atividades.

Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança

6.9.4 – Demonstração da capacidade de esgotamento sanitário e drenagem urbana pelos sistemas existentes ou indicação de solução a ser viabilizada pelo empreendedor

A análise da capacidade de atendimento dos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem urbana tem por finalidade verificar a compatibilidade do empreendimento com a infraestrutura existente e a adequação das soluções adotadas frente às condições urbanísticas e ambientais do entorno.

O empreendimento da Cooperativa de Consumo de Combustível Brasil Diesel apresenta baixa geração de efluentes sanitários, em função do número reduzido de usuários permanentes, não havendo geração de efluentes de natureza industrial, os efluentes são exclusivamente de origem doméstica, provenientes das instalações sanitárias.

O sistema de esgotamento sanitário adotado é individual, composto por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, devidamente dimensionados, garantindo o tratamento adequado e a correta disposição final dos efluentes, sem impactos ao solo, ao lençol freático ou aos sistemas públicos existentes.

A área de estudo dispõe de amplo pátio com áreas predominantemente permeáveis, o que favorece a infiltração e absorção das águas pluviais no próprio lote, contribuindo para o escoamento de forma controlada. Essa configuração reduz significativamente o volume de escoamento superficial direcionado à rede pública, não ocasionando sobrecarga nos sistemas de drenagem existentes, tampouco a ocorrência de alagamentos ou processos erosivos no entorno. Abaixo seguem as figuras 7, 8 e 9 representando a área do empreendimento.

Figura 7 - Vista da área lateral da edificação.



Fonte: Autor, 2026.

Figura 8 - Vista do pátio frontal da edificação.



Fonte: Autor, 2026.

Figura 9 - Vista da fachada frontal da edificação.



Fonte: Autor, 2026.

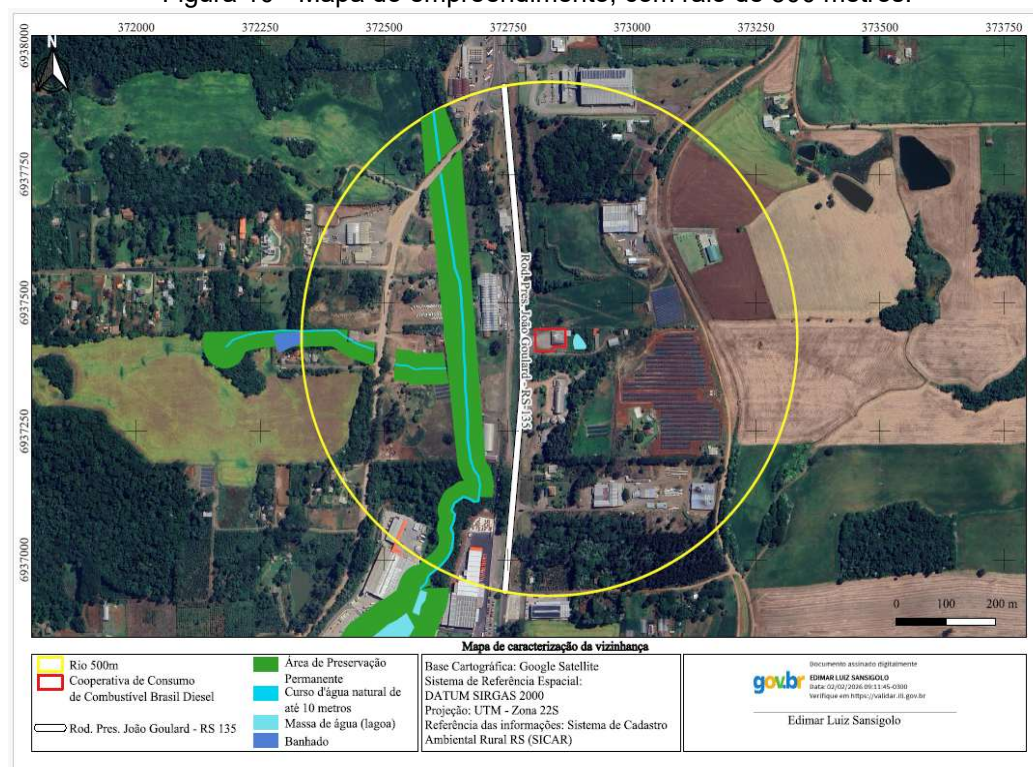
Face ao exposto, verifica-se que o empreendimento possui capacidade adequada de esgotamento sanitário e drenagem urbana, atendendo às condições operacionais e aos parâmetros urbanísticos e ambientais vigentes no município de Erechim/RS, não sendo necessária a implantação de medidas mitigadoras adicionais para este item.

6.9.5 - Impacto sobre a morfologia urbana

A análise da morfologia urbana para este empreendimento revela uma intervenção de baixa intensidade na forma da cidade. Diferente de grandes hubs logísticos que exigem transformações radicais na malha viária, este empreendimento se insere de maneira orgânica ao sistema rodoviário existente, visto o baixo fluxo de veículos.

Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança

Figura 10 - Mapa do empreendimento, com raio de 500 metros.



Fonte: Autor, 2026.

Pelo fato do empreendimento apresentar baixo fluxo de veículos, o impacto morfológico é predominantemente visual e espacial, e não operacional. O desenho do lote e a implantação das edificações priorizam a manutenção da escala local, evitando a criação de "vazios urbanos" ou barreiras intransponíveis. A morfologia urbana é preservada em sua essência, uma vez que a demanda por acessos monumentais ou alargamentos excessivos de pista é inexistente, permitindo que o empreendimento mantenha uma interface discreta e integrada ao tecido urbano lindeiro.

No contexto deste empreendimento, não se identificam alterações relevantes na morfologia urbana existente. A implantação do pavilhão industrial respeitou os alinhamentos e recuos exigidos pela legislação urbanística local, não interferindo na estrutura viária e elementos de organização espacial dos bairros vizinhos, visto ser um pavilhão instalado a muito tempo no local, conforme imagens disponíveis no Google Earth, abaixo segue Figura 11, com a cronologia.

Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança



Figura 11 - Cronologia da área do empreendimento.



Fonte: Google Earth Pró, 2026.

Sob a ótica da morfologia urbana, o projeto não promove a fragmentação do território, preservando a conectividade local e mantendo uma escala edificada que respeita as diretrizes de uso e ocupação do solo. A infraestrutura viária atual possui capacidade suficiente para absorver a demanda gerada, mantendo um excelente nível de serviço sem prejuízo à fluidez do tráfego ou à segurança da vizinhança.

7- CONCLUSÃO

Diante dos elementos técnicos analisados, avalia-se positivamente a viabilidade da COOPERATIVA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL BRASIL DIESEL, localizada na Rod. RS 135, Linha 02, Seção Paiol Grande, Erechim – RS. A conclusão pela viabilidade do empreendimento fundamenta-se nos seguintes pontos:

- ✓ Localização estratégica: a inserção em área rural/industrial, lindeira à Rodovia RS 135, afasta as atividades operacionais dos núcleos de adensamento urbano residencial, eliminando conflitos de uso do solo.
- ✓ Controle de impactos: os procedimentos operacionais adotados, incluindo o fluxo leve de veículos e o expediente estritamente diurno (07h30 às

Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança

17h30), demonstram eficácia na manutenção dos níveis de ruído e vibração dentro dos parâmetros legais.

- ✓ Inexistência de passivos de vizinhança: as atividades propostas não resultam em sobrecarga na infraestrutura pública, nem alteram negativamente a morfologia urbana ou o sistema viário local, dada a natureza intermitente e de baixa intensidade da demanda logística.

Sendo assim, o empreendimento em referência não é considerado fonte causadora de impactos negativos para sua localidade e vizinhança. Este estudo conclui que a Cooperativa cumpre sua função social e econômica em total harmonia com o meio urbano e rural circundante, estando apta à suas atividades conforme as normas vigentes.

Edimar Luiz Sansigolo
Químico Industrial
CRQV – 05203489

Jhonatan Felipetti
Engenheiro Civil
CREA – RS 247829



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
<https://www.crqv.org.br>

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA AFT - N.º 253830

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **EDIMAR LUIZ SANSIGOLO**
Formação Profissional: **QUÍMICO INDUSTRIAL**
Nível: **SUPERIOR**
N.º de Registro CRQ: **05203489**
N.º do CPF: **017.389.640-51**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **COOPERATIVA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL BRASIL DIESEL**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço Administrativo: **RODOVIA RS 135, S/N - LINHA 02 SECCAO PAIOL GRANDE PARTE**
Cidade/Estado: **ERECHIM - RS**
N.º do CNPJ: **63.733.967/0001-00**
Endereço da Atividade: **RODOVIA RS 135 - LINHA 02, S/N - SECCAO PAIOL GRANDE PARTE**
Cidade/Estado: **ERECHIM - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Elaboração e atualização do Estudo de Impacto a Vizinhança (EIV).

Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 93,13**

N.º do documento: **765521**

Vigência de **29/01/2026** a **31/12/2026**

Data de Emissão: **30/01/2026**


CHARLENE DE OLIVEIRA CASTRO
Chefe Dep. de Fiscalização e Autuação
Conferida eletronicamente em 30/01/2026



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

CNM: 099283.2.0029623-84 Julian Christopher Belotto - Oficial Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Erechim

Página 1 de 6

1ª Zona de Registro de Imóveis

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099283.2.0029623-84

Nº 29.623.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ERECHIM, 12 de JANEIRO de 1990.

FLS.:

01

MATRÍCULA

Nº 29.623.

MATRÍCULA Nº 29.623-(VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS)

IMÓVEL:- PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO VINTE E DOIS (22), da Linha Dois (02), da Secção Paiol Grande, situado neste Município de Erechim, neste Estado, com a área de SESENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM METROS E OITENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS (68.661,81 m2.), juntamente com UMA CASA CONSTRUÍDA DE MADEIRA e demais benfeitorias existentes e confrontando dito imóvel -ao NORTE, na extensão de 293,00 metros, com o lote número vinte e quatro (24); -ao SUL, na extensão de 252,00 metros, com o lote número vinte (20); -ao LESTE, na extensão de 253,20 metros, com a RFFSA que vai Passo Fundo-Marcelino Ramos; -e, ao OESTE, nas extensões de 196,85 metros e 54,10 metros, com a Estrada RS-135, onde faz frente.

INCRA:- Sob número 869.074.017.981/6. - Com área total: 11,2 Ha.

PROPRIETÁRIA:- A Firma "ORGANIZAÇÕES FARMACÊUTICAS ERECHIM LTDA." com sede na Avenida Maurício Cardoso, número 203, nesta Cidade de Erechim, neste Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no C.G.C.M.F. sob o número 89.421.283/0001-59.

REG. ANT.:- MATRÍCULA sob número 1.600, do Livro 02, às Fls. 01. - e - Averbações 06 e 07.

M. NCZ\$ 50,00

ERECHIM, 12 de JANEIRO de 1.990.- OF.

Julian Christopher Belotto

R.1 - 29.623 - "COMPRA E VENDA" - Transmitente:- A Firma ORGANIZAÇÕES FARMACÊUTICAS ERECHIM LTDA., acima qualificada.

ADQUIRENTE:- O SR. "OSMAR ANTONIO KARPINSKI", brasileiro, solteiro, maior, contador, portador da Cédula de Identidade RG número 9030088232-SSP/RS., e do C.I.C. sob número 411.272.260-53, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, número 423, nesta Cidade de Erechim, neste Estado do Rio Grande do Sul.

ÁREA:- 68.661,81 m2. (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Metros e Oitenta e Um Decímetros Quadrados) Juntamente com UMA CASA CONSTRUÍDA DE MADEIRA, e demais benfeitorias existentes.

VALOR:- Cz\$ 550.000,00. (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS). -

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 099283.2.0029623-

Valide aqui
este documento

CNM: 099283.2.0029623-84

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.:	MATRÍCULA
01v.	Nº 29.623.

E, por Exigência Fiscal dito Imóvel foi avaliado em:
Cz\$ 1.300.000,00. (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL CRUZADOS). -

FORMA:- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em data de 09 (nove) de Novembro de 1.987, pelo Segundo (2º) Tabelião desta Cidade de Erechim-RS., Senhor MARIO JOÃO BISI.

OBSERVAÇÃO:- Foi apresentada neste Cartório, a CERTIDÃO NEGATIVA, fornecida pelo IBAMA., sob número 306.331, datada de 11 (onze) de Janeiro de 1.990, em nome da Firma Organizações Farmacêuticas Erechim Ltda., sendo a mesma devolvida anexo a referida Escritura.

A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND do IAPAS., sob número 348415, datada de 06 de Novembro de 1.987, em nome da Firma Organizações Farmacêuticas Erechim Ltda., esta devidamente descrita na referida Escritura.

R. NCZ\$ 395,00

ERECHIM, 12 de JANEIRO de 1.990.-

MC.

OF. *Saudete Gabriel Baggio de Andrade*

Av.2 - 29.623 - CERTIFICO que a "PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO VINTE E DOIS (22)", da Linha Dois (02), da Seção - Paiol Grande, situado neste Município de Erechim, neste Estado, - com a área de TRINTA MIL METROS QUADRADOS (30.000,00 m2.), SEM BENFEITÓRIAS, de propriedade do Sr. "Osmar Antonio Karpinski", conforme consta descrito nesta Matrícula, no anverso; foi vendido - ao Sr. "ÉLIO ARENZON", e Transferido para a "MATRÍCULA nº 30.042, Do Livro 02 - as Folhas 01".

ERECHIM, 24 de MAIO de 1.990.-

MC.

OF. *Saudete Gabriel Baggio de Andrade*

Av.3 - 29.623 - PROTOCOLO NÚMERO 132.341 - do Livro 1 "H" - Folhas 198.

CERTIFICO que foi fornecido CERTIDÃO ACAUTELATÓRIA desta Matrícula para fins de Compra e Venda, onde é Vendedor o Sr. OSMAR ANTONIO KARPINSKI, e comprador o Sr. DALIRIO GROSS, conforme consta de PETIÇÃO fornecida pelo COMPRADOR, datada de 16 de Março de 1998, arquivada neste Cartório.

ERECHIM, 08 de ABRIL de 1998. - Oficial *Saudete Gabriel Baggio de Andrade*

ADM - R\$ 9,40

Av.4 - 29.623 - Protocolo número 161.532 do Livro 01 "R", às folhas 188.

"CANCELAMENTO" - CERTIFICO que foi "CANCELADA E EXTINTA" a AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA descrita na Av.3 desta Matrícula, conforme Petição datada de 08 de Agosto de 2003, arquivada neste Cartório.

ERECHIM, 05 de SETEMBRO de 2003. -

Oficial

Saudete Gabriel Baggio de Andrade

PP - R\$ 29,60

- Vide Av.5 as Fls.02. -

CONTINUA A FICHA Nº 02.

Continua na Próxima Página -----

Valide aqui
este documento

CNM: 099283.2.0029623-84

Nº 29.623.
MATRÍCULA -**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ERECHIM, 02 de DEZEMBRO de 2.004.

FLS.:
02
MATRÍCULA
Nº 29.623.

- (Continuação das Folhas 01v.) -

Av.5 - 29.623 - PROTOCOLO número 167.751 - Livro 01" T" - Folhas 200.

"CASAMENTO" - CERTIFICO que o Adquirente descrito no **R.1** desta Matrícula, às **Folhas 01**, Sr. **"Osmar Antonio Karpinski"**, é casado pelo Regime da Comunhão **Parcial** de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com a Srta. **"Simone Veit"**, a qual passou assinar-se **"Simone Veit Karpinski"**. - Conforme consta de **Certidão de Casamento** sob **número 10.090**, do **Livro nº B-22**, às **Folhas 200F**, expedida em data de 20 de Outubro de 2.004, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Erechim-RS, cujo casamento foi **realizado** em **data** de **24 de Abril** de **1.996**, a qual fica arquivada neste Cartório, juntamente com a **Petição** datada de 01 de Outubro de 2.004. -

ERECHIM, 02 de DEZEMBRO de 2.004.

Oficial. *Landete Z. de B. Gonçalves*

MC.- R\$ 15,80

Av.6 - 29.623 - PROTOCOLO número 167.751 - Livro 01" T" - Folhas 200.

"REMANESCENTE" - CERTIFICO que a **"Área Remanescente"** do **Imóvel** descrito nesta **Matrícula**, às **Fls. 01**, de propriedade do casal de **"Osmar Antonio Karpinski"**, ou seja, **Parte do Lote Rural nº 22**, com a **área** de **38.661,81 m2**, Sem Benfeitorias, **possui** as seguintes **medidas** e **confrontações**: -ao **Norte**, na extensão de **293,00 metros**, com Parte do Lote Rural nº 24; -ao **Sul**, na extensão de **102,00 metros**, com Parte do Lote Rural nº 20, e, na extensão de **150,00 metros**, com o Lote Rural nº 01, de propriedade de Élio Arenzon; -ao **Leste**, na extensão de **253,20 metros**, com a Estrada de Ferro da RFFSA; -e, ao **Oeste**, na extensão de **50,95 metros**, com a Estrada RS-135, e, na extensão de **200,00 metros**, com o Lote Rural nº 01, de propriedade de Élio Arenzon.- Conforme consta de **Mapa e Memorial Descritivo**, datado de 28 de Setembro de 2.004, arquivado neste Cartório, com a **Petição** de 01 de Outubro de 2.004. -

ERECHIM, 02 de DEZEMBRO de 2.004.

Oficial. *Landete Z. de B. Gonçalves*

MC.- R\$ 15,80

Av.7 - 29.623 - PROTOCOLO número 167.751 - Livro 01" T" - Folhas 200.

"I N C R A" - CERTIFICO que o **"Imóvel"** descrito na **Av.6** desta **Matrícula**, às **Folhas 02**, de propriedade do casal de **"Osmar Antonio Karpinski"**, está **cadastrado atualmente** no **INCRA** sob **número 000.051.266.906/9**, com a **área total** de **3,8 Hectares**, e, **Fração Mínima de Parcelamento** de **2,0 Hectares**. - Conforme consta de xerox autenticado do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural- **CCIR 2000/2001/2002**, arquivado neste Cartório, com a **Petição** de 01 de Outubro de 2.004. -

ERECHIM, 02 de DEZEMBRO de 2.004.

Oficial. *Landete Z. de B. Gonçalves*

MC.- R\$ 15,80

R.8 - 29.623 - PROTOCOLO número 167.752 - Livro 01" T" - Folhas 200.

"COMPRA E VENDA" - **Transmitentes** - O Sr. **"OSMAR ANTONIO KARPINSKI"**, agropetista, portador da Carteira de Identidade nº 9030088232, expedida pela SSP/RS, em 16.09.1982, e, inscrito no CPF/MF sob nº 411.272.260-53, e sua esposa Sra. **SIMONE VEIT KARPINSKI**, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 9050015362, expedida pela SSP/RS, em 06.11.1987, e, inscrita no CPF/MF sob nº 499.979.710-00, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão **Parcial** de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, nº 83, Apto.208, nesta Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul. -

ADQUIRENTES - O Sr. **"OTÁVIO LUÍS VIER"**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6017103521, expedida pela SSP/RS, em 02.09.1986, e, inscrito no CPF/MF sob nº 332.331.100-06, casado com a Sra. **"Liane Norádia Schunemann Vier"**, pelo Regime da Comunhão **Parcial** de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 329, Apto.201, nesta Cidade de Erechim-RS; e, **"ROGÉRIO TASCA"**, brasileiro, mecânico de refrigeração, portador da Carteira de Identidade nº 2020999567, expedida pela SSP/RS, em 19.08.1980, e, inscrito no CPF/MF sob nº 411.359.110-53, casado com a Sra. **"Débora Chaves Tasca"**, pelo Regime da Comunhão **Parcial** de Bens, na vigência da Lei nº

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFLS.: **MATRÍCULA**
02v. **Nº 29.623.**

6.515, de 26.12.1977, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 253, nesta Cidade de Erechim, neste Estado do Rio Grande do Sul. -

IMÓVEL - o **IMÓVEL** objeto desta **MATRÍCULA**, com a **ÁREA** de **38.661,81 m2**. (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM METROS E OITENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), **SEM BENFEITORIAS**, descrita na **Av.6**, às **Folhas 02**. -

INCRA - Sob número **000.051.266.906/9**. - Com a **área total** de **3,8** Hectares. -

VALOR - **R\$ 72.000,00**. (SETENTA E DOIS MIL REAIS). -

E, por Exigência Fiscal, o mesmo Valor. -

CONDICÕES - Dito **Imóvel** foi **vendido** na **seguinte forma**: para o Sr. "**Otávio Luís Vier**", a **fração ideal** de **30.889,41 m2**. (trinta mil, oitocentos e oitenta e nove metros e quarenta e um decímetros quadrados); e, para o Sr. "**Rogério Tasca**", a **fração ideal** de **7.772,40 m2**. (sete mil, setecentos e setenta e dois metros e quarenta decímetros quadrados).- Conforme consta descrito na Escritura. -

FORMA - ESCRITURA PÚBLICA DE **COMPRA E VENDA**, lavrada em data de 13 de Outubro de 2.004, sob nº 13.551-119, às Fls.155vº, do Livro nº 179 de Transmissões, pela Substituta do Primeiro Tabelionato de Erechim-RS, Sra. SALETE DAL BELLO MARQUES. -

OBSERVAÇÃO - Foi apresentada neste Cartório, a **CERTIDÃO NEGATIVA**, fornecida pelo **IBAMA**, sob **número 101.489**, Série "A", datada de 25 de Novembro de 2.004, em nome do Sr. "Osmar Antonio Karpinski" e "Simone Veit Karpinski", devolvida anexo à Escritura Pública acima. -

ERECHIM, 02 de DEZEMBRO de 2.004. -

Oficial. *[Assinatura]*

MC.- **R\$ 278,30**

Av.9-29.623 - ALTERAÇÃO DE DADOS CCIR/INCRA/ITR - Erechim, 22 de março de 2022. Fica averbada a alteração dos dados do CCIR/INCRA/ITR do imóvel constante, no R.8-29.623, de propriedade de OTÁVIO LUIS VIER E ROGÉRIO TASCA, com os seguintes dados atualizados, encontra-se cadastrada no **CCIR exercício 2021**, devidamente quitado no qual consta: código do imóvel: **000.051.266.906-9**; área total: 3,8000ha; Denominação do imóvel: Parte do Lote Rural N 22; Localização: Linha 2 Sec Paiol Grande; Município do imóvel: Erechim/RS; módulo fiscal: 20,0000ha; nº de módulos fiscais: 0,1900; FMP: 2,00ha; nome do detentor: Otavio Luis Vier; total de pessoas relacionadas/titulares ao CCIR: 02; Número do CCIR: 44833019220 e, **ITR com NIRF nº 6.179.718-9**, sobre a área de 3,8ha, nome do imóvel Parte do Lote Rural 22, município de Erechim/RS, em nome de Otavio Luis Vier, mediante documentação apresentada e arquivada neste Serviço.-

Título protocolizado no Livro 1-AR, nº 286502, de 10/03/2022. (NGN).-

Emols.:R\$ 98,00 - Selo: 0185.04.1300001.58147 = R\$ 4,40-

Substituta do Registrador: *[Assinatura]*
Tatiane Carniel Tomazi

Av.10-29.623 - QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA - Erechim, 22 de março de 2022. Conforme requerimento datado em 03 de março de 2022, a qualificação atualizada

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página - - - - -

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tas

Nº 29.623

MATRÍCULA -

Erechim, 22 de março de 2022

FLS.: 3
MATRÍCULA Nº 29.623

dos adquirentes no registro R.8-29.623 é a seguinte: **ROGÉRIO TASCA**, inscrito no CPF nº 411.359.110-53, portador da carteira de identidade nº 2020999567, expedida pela SSP/RS, mecânico de refrigeração, filho de Anselmo Tasca e de Julia Tasca e sua esposa **DÉBORA CHAVES TASCA**, inscrita no CPF nº 486.061.620-00, portadora da carteira de identidade nº 8039505411, expedida pela SSP/RS, do lar, filha de Ademiro Siqueira Chaves e de Sueli Pimentel Chaves, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em RS 135, KM 70, s/n, bairro Santo Antonio, nesta cidade.-

Título protocolizado no Livro 1-AR, nº 286502 em 10/03/2022.- (NGN)

Emols.: R\$ 98,00 - Selo: 0185.04.1300001.58148 = R\$ 4,40-

Substituta do Registrador: *Tatiane C. Tomazi*
Tatiane Carmel Tomazi

R.11-29.623 - Erechim, 22 de março de 2022.-

TÍTULO: PARTILHA - MEAÇÃO

TRANSMITENTE: **ROGÉRIO TASCA**, inscrito no CPF nº 411.359.110-53, falecido em 20/10/2019, ESPÓLIO.-

ADQUIRENTE: **DÉBORA CHAVES TASCA**, inscrita no CPF nº 486.061.620-00, portadora da carteira de identidade nº 8039505411, expedida pela SSP/RS, brasileira, do lar, filha de Ademiro Siqueira Chaves e de Sueli Pimentel Chaves, viúva, declara não conviver em união estável, residente e domiciliada em RS 135, KM 70, s/n, bairro Santo Antonio, nesta cidade (renunciante: Heloísa Chaves Tasca e Helena Chaves Tasca).-

OBJETO: Fração de 7.772,40m² (SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS METROS E QUARENTA DECÍMETROS QUADRADOS) deste imóvel, referente ao registro R.8-29.623.-

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para meação e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para efeitos fiscais.

CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: foi atribuído o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a totalidade do imóvel objeto de partilha, que foi avaliado no valor de R\$ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); e as demais condições constantes do título.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Partilha Amigável lavrada em 03 de março de 2022 pelo 2º Tabelionato de Notas desta cidade (Livro de Contratos nº 165, folhas 016/019, nº 23.181-006).-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 099283.2.0029623-

Valide aqui
este documento

CNM: 099283.2.0029623-84

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João

Erechim, 22 de março de 2022

FLS.:

3v

MATRÍCULA

Nº 29.623

Título protocolizado no Livro 1-AR, nº 286502 em 10/03/2022.- (NGN)

Emols.: R\$ 1.220,80 - Selo: 0185.08.1400001.02826 = R\$ 65,30-

Substituta do Registrador:

Tatiane C. Tomazi
Tatiane Carniel Tomazi

CONTINUA A FICHA Nº

Ficam ressalvadas ocorrências relativas a eventual existência de indisponibilidade de bens originária da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ou de provimento judicial ou administrativo, não averbadas por falta de indicação de CPF ou CNPJ na matrícula.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Erechim/RS, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026, às 12:29:11.

JMZR

Total: R\$ 84,44

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 29.623: R\$ 47,60 (0185.04.2500004.03110 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0185.03.2500003.17051 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0185.01.2500001.49392 = R\$ 2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099283 53 2026 00005075 65

Albert Tiago Grando - Escrevente Autorizado

Prazo de Validade de 20 (vinte) dias úteis.

Endereço: Praça da Bandeira, 140 - Centro - CEP: 99.700-010 - Erechim/RS - Fone: (54) 3522-1392

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AM8WA-L2MKL-6QYHM-4JSU4>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital